



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 013/2026

AUTOR: Vereador Anísio Aparecido Cordeiro

ASSUNTO: Manutenções em estradas rurais.

Altamira do Paraná, 03 de maio de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita que determine ao setor rodoviário a execução de serviços de patrolamento e cascalhamento nos acessos às propriedades dos senhores José da Luz até Jovenil, localizadas na região da Água da Lixa.

Justificativa: Os trechos a serem atendidos possuem extensão aproximada de um quilômetro, porém apresentam diversos buracos e pedras soltas, comprometendo as condições de tráfego. O senhor José da Luz procurou esta vereança solicitando as devidas providências, tendo em vista que recentemente mudou-se de São Paulo para a referida comunidade e vem enfrentando dificuldades de deslocamento em razão do precário estado de conservação da estrada.

Dessa forma, por se tratar de medida de relevante interesse público, espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a melhoria e conservação das mencionadas vias rurais.

Atenciosamente

Vereador Anísio Aparecido Cordeiro